



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Altera o Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº 1.996, de 25 de outubro e 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo II, quadro de estrutura e cargos comissionados da Assessoria de Indústria, Comércio, Serviços e Agência do Trabalhador, passando a vigorar com a seguinte redação:

ASSESSOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E AGÊNCIA DO TRABALHADOR	CC-1
--	------

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 22 de maio de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal



PAULO SERGIO
DAL

ALBA:03421699984

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984
Dados: 2025.06.03 15:31:54
-03'00'